



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento N° 25/26

Srs. Vereadores.

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados requer a concessão do regime de urgência especial e a dispensa de pareceres das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução n° 05**, que “Autoriza o Poder Legislativo do Município de Itaú de Minas/MG a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visando à implementação do Posto de Atendimento Pré-processual (PAPRE), e dá outras providências”;
- **Projeto de Resolução n. 06**, que Altera à Resolução n° 57, de 26 de dezembro de 1990, que institui o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, para extinguir e criar Funções Gratificadas que menciona e dá outras providências, **Projeto de Resolução n. 07** Modifica a Resolução n° 56, de 26/12/90, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, e suas alterações posteriores”; **Projeto de Lei n. 32**, que Fixa vencimento de função gratificada que menciona no Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG, *(tratam da criação e extinção de funções gratificadas que menciona – extingue supervisor do UAI e cria Coordenador do PAPRE)*.

O pedido visa dar agilidade a tramitação destes projetos sem o que perderão a oportunidade e eficácia, tendo em vista que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já aprovou a instalação do PAPRE na Câmara de Itaú de Minas e falta somente a assinatura do termo de Cooperação Técnica e a nomeação do coordenador para que a unidade seja instalada.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2026.

Rayan Silveira – PRESIDENTE

Patrick Campos – VICE-PRESIDENTE

Maria Elena Faria - SECRETÁRIA